



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 31 de outubro de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1329/2023

Proposição: Veto nº 10/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 43, DE 7 DE MAIO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.981 de 17 de abril de 2024, cuja ementa é a seguinte: "Institui a campanha de conscientização sobre a parvovirose canina no âmbito do Município da Serra e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Comunicar o Executivo

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

Enviada Comunicação por meio do OF/DL Nº 131/2024.

Próxima Fase: Arquivado

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300035003500360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

